

CONSULTALEX: a participação do cidadão no procedimento legislativo e regulamentar

Ceger.
CENTRO DE GESTÃO
DA REDE INFORMÁTICA
DO GOVERNO



O que é o Portal ConsultaLEX?

É o portal de consultas públicas do Governo.



É acessível a todos.



Permite aos cidadãos a participação no procedimento legislativo e regulamentar.



O cidadão pode participar através da consulta de diplomas e da formulação de sugestões.



O cidadão acompanha, de forma permanente, a elaboração do diploma até à fase de aprovação final.



O que é uma consulta pública?

A consulta pública é o modo de participação dos cidadãos e das empresas nos procedimentos administrativos e legislativos do Governo.



É uma fase desses procedimentos em que todos podem contribuir com as suas opiniões e sugestões para a aprovação final de um diploma regulamentar ou legislativo.



É através das consultas públicas que o Governo português consulta as partes interessadas sobre todas as principais iniciativas políticas, tornando este processo mais transparente, responsável e eficaz.



Como posso participar?

É muito simples participar no ConsultaLEX e dar o seu contributo para as principais iniciativas políticas que estão em processo de aprovação. O cidadão pode realizar os seguintes passos:

1º - Dirija-se ao ConsultaLEX e procure o diploma que está em processo de aprovação e para o qual pretende contribuir. Pode realizar esse passo de duas formas diferentes:



Colocando uma ou várias palavras-chaves no formulário de pesquisa do ConsultaLEX;



Selecionando a área temática em que se poderá enquadrar essa norma;

2º - De seguida, irá obter uma listagem de vários diplomas que estão em processo de aprovação. Agora, só necessita de identificar qual deles lhe interessa acompanhar.

3º - Esse acompanhamento pode ser feito de diferentes formas, conforme o tipo de diploma em questão:



Se se tratar de um diploma regulamentar, o cidadão pode participar através do botão "Siga" ou "Comente".



Se se tratar de um diploma legislativo, o cidadão pode participar através do botão "Comente".



Devo registar-me no ConsultaLEX?



SIM

OS DADOS PESSOAIS
PEDIDOS SÃO:



NOME



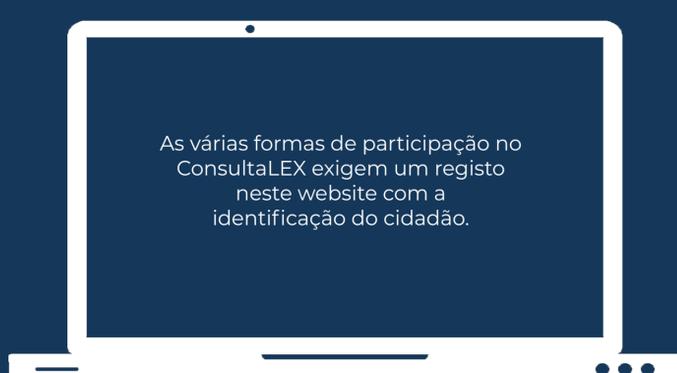
E-MAIL



NIF



MORADA



Quais são as formas de participação?



Seguir
os diplomas regulamentares.



Comentar
os diplomas regulamentares ou legislativos.

O que é "seguir" um diploma?



Ao "**seguir**" um diploma, os cidadãos ou empresas constituem-se como interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O início do procedimento tendente a aprovar o diploma é publicitado no ConsultaLEX, com a indicação do órgão impulsor e a data em que o mesmo se iniciou.

Os interessados serão, posteriormente, notificados para participarem no procedimento, caso este prossiga.

Só é possível a constituição como interessado nos procedimentos de diplomas regulamentares.

O que é "comentar" um diploma?

Ao "**comentar**" um diploma, o cidadão está a participar numa consulta pública, propriamente dita. As formas de participação numa consulta pública podem incluir o envio de sugestões, anexos ou respostas a questionários.

Tem como objetivo anunciar a existência de um projeto de regulamento administrativo, submetendo-o a consulta para recolha de sugestões, seja atendendo à matéria do projeto em causa, seja porque se tenha verificado um elevado número de interessados constituídos. Esta consulta tem um prazo de 30 dias.

A consulta pública a propósito de diplomas regulamentares vem regulada no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e consiste na recolha de sugestões. Trata-se de um meio alternativo à audiência individual de cada cidadão.

